

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 327

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024

COMunicado de Decisão Administrativa Recorrente: Maria Lucia Alves dos Santos Amaral
Processo Administrativo nº 23875/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024

Assim, diante de tais fundamentos, tratando-se de análise estritamente técnica, acolhe-se, na íntegra, o parecer da Comissão Permanente de Licitações, deliberando-se pelo CONHECIMENTO do recurso interposto e, no mérito, por seu DESPROVIMENTO mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações. A decisão administrativa fundamentada, em inteiro teor, está disponível para vistas no Departamento Central de Compras. Aproveito para informar que encontrasse aberto o prazo para envio dos documentos da ETAPA 2 - HABILITAÇÃO dos seguintes "SUPLENTEs", Gabriel de Lima Ribeiro; Regina Maria do Nascimento Rebello; Corporação Musical União dos Artistas; Leandro Mendes Gomes; R2 Comércio de Artesanatos e Eventos e Coletivo Teatral Corifeu, que deverão no prazo de até 03 (três) dias úteis, enviar os documentos solicitados no item 14.1.I ou 14.1.II ou 14.1.III do edital para o e-mail: credenciamento.cultura@itu.sp.gov.br. Itu, 12/12/2024. Sabrina Souza Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Itu-SP, 12 de dezembro de 2024.

SABRINA SOUZA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 327

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024

Comunicado de Decisão Administrativa Recorrente: Bruno Altebarmakian Bertogna Processo Administrativo nº 23562/2024 CHAMAMENTO Público 08/2024

Assim, diante de tais fundamentos, tratando-se de análise estritamente técnica, acolhe-se, na íntegra, o parecer da Comissão Permanente de Licitações, deliberando-se pelo CONHECIMENTO do recurso interposto e, no mérito, por seu DESPROVIMENTO mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações. A decisão administrativa fundamentada, em inteiro teor, está disponível para vistas no Departamento Central de Compras. Aproveito para informar que encontrasse aberto o prazo para envio dos documentos da ETAPA 2 - HABILITAÇÃO dos seguintes "SUPLENTEs", Gabriel de Lima Ribeiro; Regina Maria do Nascimento Rebello; Corporação Musical União dos Artistas; Leandro Mendes Gomes; R2 Comércio de Artesanatos e Eventos e Coletivo Teatral Corifeu, que deverão no prazo de até 03 (três) dias úteis, enviar os documentos solicitados no item 14.1.I ou 14.1.II ou 14.1.III do edital para o e-mail: credenciamento.cultura@itu.sp.gov.br. Itu, 12/12/2024. Sabrina Souza Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Itu-SP, 12 de dezembro de 2024.

SABRINA SOUZA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.